

Id:1518F322540317D6

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Assessor daPresidência e de 01(um) cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jurema-PI".

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Jurema-PI, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jurema-PI aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR:

- Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, a ser incluído no Quadro de Pessoal.
- Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a ser incluído no Quadro de Pessoal.
- Art. 3º A remuneração pelo exercício dos cargos, a que se refere os artigos 1º e 2º corresponderá a um salário mínimo vigente mensal.
- Art. 4º As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações vigentes, suplementadas se necessário.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema-PI, 06 de março de 2023.

Kaylanne da Silva Oliveira Prefeita Municipal de Jurema/PI

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	DESCRIÇÃO
	Assessorar e assistir ao Presidente da Câmara em suas
	atividades oficiais e políticas; assessorar nas relações
	públicas do Presidente da Câmara com a sociedade
	organizada, com a imprensa e com o público em geral;
	coordenar a agenda do Presidente; despachar com o
	Presidente sobre matérias pertinentes à Presidência;
	receber e encaminhar documentos relativos à Presidência;
ASSESSOR DA	assessorar na elaboração, redação, digitação, revisão e
PRESIDENCIA	encaminhamento de correspondências, cartas, ofícios,
	circulares, entre outros documentos referentes à
	Presidência; acompanhar e assessorar o Presidente em
	reuniões, eventos, solenidades, etc., sempre que solicitado
	pelo mesmo; requisitar e controlar o material de
	expediente do Gabinete da Presidência; assessorar na
	administração do expediente do Gabinete do Presidente;
	assessorar em outras atividades correlatas.
	Realizar estudos de viabilidade e pesquisas, a pedido dos
	Vereadores, para a elaboração de Projetos de Lei ou outras
	espécies de proposições parlamentares; Redigir, sob a
	orientação dos Vereadores e dos seus superiores
ASSESSOR	hierárquicos, Projetos de Lei, outras proposições
PARLAMANE	parlamentares, ofícios de Vereadores e demais
TAR	documentos congêneres; Conferir textos relativos à
	atividade legislativa e fiscalizadora realizada pelos
	Vereadores, especialmente quanto à ortografia, estética,
	formatação e clareza do texto; assessorar em outras
	atividades correlatas.

ld:09FEC75F67B31390



Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, № 11-Centro - Jurema – PI. CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005 CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011203/2023/ARP. - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000317/2022 - EXTRAIDO DOS SALDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA -PI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.171.089/0001-54, CONTRATADO: REI GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.175.042/0001-17, com sede na RUA LIZANDRO NOGUEIRA, Nº 1733 - CENTRO, CEP: 64.000-200, cidade de TERESINA - PI, representada pelo seu socio administrador, o senhor IGOR SILVA AZEVEDO, brasileiro, maior, empresário, Portador do CPF Nº 007.696.123-00 e Carteira de Identidade (RG) mail:graficaqualitythe@hotmail.com, Fone: (086) 3226-2123. DATA DO CONTRATO: 01/03/2023 OBJETO: Aquisição de Material Gráfico Impresso para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jurema - PI, conforme Lote IV, e de acordo com a Proposta de Preços apresentada, extraído da Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, de 24 de junho de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 42.785,00 (Quarenta e cinco, setecentos e oitenta e cinco reais). PRAZO FORNECIMENTO/VIGÊNCIA: Imediato, com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, prorrogado, aditivado, na forma da lei. FONTE DE RECURSOS: FMS/FUS/PRÓRPIOS e outros consignados no orçamento vigente/2023 na rubrica orçamentária correspondente. JUREMA, PI, 1º (primeiro) de março de 2023. Assinaturas: PELA CONTRATANTE: AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. PELA CONTRATADA: IGOR SILVA AZEVEDO. PUBLIQUE-